**I N D I C A Ç Ã O Nº 023/2024**

**Autoria dos Vereadores: Rafael Heliodoro de Souza, Jorge Vidal, Jefferson Augusto Lordano, Wagner Roberto Lordano e Edmar Marques Leite.**

***INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA PISTA DE MANOBRAS RADICAIS, PRA QUE OS MOTOCICLISTAS DESENVOLVAM ATIVIDADES COMO MOTOCROSS, ARRANCADÃO E WHEELING.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

Justifica-se o pedido ora pleiteado diante da necessidade de construir uma pista de manobras radicais em nossa cidade, a fim de proporcionar um espaço adequado para os motociclistas praticarem atividades como Motocross, Arrancadão e Wheeling de forma segura e controlada.

A criação de uma pista especializada para essas práticas não apenas atenderá a uma demanda crescente da comunidade de entusiastas de motociclismo, mas também contribuirá para a promoção de esportes radicais de forma segura e legalizada. Além disso, a existência de uma pista apropriada poderá ajudar a reduzir acidentes e conflitos comuns quando essas atividades são realizadas em locais inadequados.

Acreditamos que a construção de uma pista de manobras radicais não só irá beneficiar os praticantes desses esportes, mas também agregar valor à nossa cidade e atrair turistas interessados nesse tipo de atividade.

Desse modo, esperamos que esta solicitação seja considerada com atenção e que medidas possam ser tomadas para viabilizar a construção da pista de manobras radicais em nossa cidade.

**Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 05 de abril de 2024.**

**Rafael Heliodoro de Souza Jorge Vidal**

Vereador Vereador

 **Jefferson Augusto Lordano Wagner Roberto Lordano**

 Vereador Vereador

**Edmar Marques Leite**

Vereador/1º Secretário